

RESOLUÇÃO nº 027 – Conselho Acadêmico Superior

CONSUP de 09 de maio de 2024.

Aprova a Criação do Curso de Odontologia no Turno Noturno na Universidade de Gurupi – UNIRG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 008/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 09 (nove) de maio de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso de Odontologia no turno noturno, na Universidade de Gurupi – UnirG, com 50 (cinquenta) vagas semestrais.

Art. 2º. Aprovar o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do curso de Graduação em Odontologia, com oferecimento no período noturno, campus de Gurupi/TO.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 09 de maio de 2024.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020